



PORTARIA Nº. 096/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 08 de abril de 2026.

“Dispõe sobre licença a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação, Licença para interesse Particular, pelo período de 02 (dois) ano ao Servidor **Wilian da Silva Barbosa**, Estatutário, Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 12 de abril de 2026 ao dia 12 de abril de 2028.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, no final da licença o servidor deverá retornar ao posto de trabalho. Com efeito a partir de 12 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ca3be-14052026231249**